



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 69, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2021, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no tabularium n.º 08191.013826/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2021, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, passando a vigorar com a seguinte designação:

HORARIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
13 as 19h	PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA	Promotor de Justiça	04/02/21
9 as 15h	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	Promotor de Justiça	09/02/21
9 as 15h	PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR	Promotor de Justiça	12/02/21

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO